



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2317

02 de Agosto de 2022

PG. 1/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 363/2022

02 de agosto de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 128.757,63 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 128.757,63 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta sete, sessenta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ORGÃO:** 09000 - **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**  
**UNIDADE:** 09001 – **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**  
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

04.122.0183.2093 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FONTE: 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 - Exercícios Anteriores

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (425).....R\$ 128.757,63

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 128.757,63**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 128.757,63 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente da seguinte forma:

**FONTE:** 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 - Exercícios Anteriores.....R\$ 128.757,63

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 97oifO neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2317

02 de Agosto de 2022

PG. 2/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº 35.445.821/0001-16

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos novos, 0km, que serão adquiridos com recursos provenientes do Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde através de incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário aos municípios, conforme Resoluções SESA nº.769/2019, SESA nº.596/2020 e SESA nº 725/2020, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde pela Resolução nº.004/2020.

#### **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL** (art. 65, II, “d” da lei 8666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - O prazo estabelecido no item 3.3.1.1. da Cláusula Terceira – Prazo e Condições de Execução, do Contrato nº 098/2022, passa a vigorar da seguinte forma:

**3.3.1.1. Os veículos tipo hatch – Renault Kwid Zen 2022/2022, deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, contados à partir da data deste termo aditivo.**

**CLÁUSULA 2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 098/2022, de 20 de abril de 2022.

Nova Londrina – Pr, 06 de julho de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2317

02 de Agosto de 2022

PG. 3/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 187/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 082/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 26.909.064/0001-01, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE IMAGEM TIPO RAIOS X COM EMISSÃO DE LAUDOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PERÍODOS NOTURNOS OU DIURNOS, INCLUSIVE COM ATENDIMENTOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 97oifO neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2317

02 de Agosto de 2022

PG. 4/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 187/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 082/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022</b>
Contratada: <b>DANIEL MUNHOZ PETTENUCCI CLINICA LTDA.</b> CNPJ nº.26.909.064/0001-01
<b>OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE IMAGEM TIPO RAIOS X COM EMISSÃO DE LAUDOS EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PERÍODOS NOTURNOS OU DIURNOS, INCLUSIVE COM ATENDIMENTOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS</b>
VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde

2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2317

02 de Agosto de 2022

PG. 5/7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
23.2022**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A):** SIDNEIDE NUNES LIMA, brasileiro(a), TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO, portador(a) do RG nº 5.684.596-8 – SSP PR e CPF nº 044.576.709-01, admitido(a) pelo Contrato nº 020-2021 de 12/08/2021, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 12/08/2021, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2021, fica rescindido a partir do dia 01/08/2021.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 01 de Agosto 2021.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

---

**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 97oifO neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2317

02 de Agosto de 2022

PG. 6/7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
024.2022**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A): SIMONE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), **INSPECTOR DE ALUNOS TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 15.417.382-0 – SSP PR e CPF nº 366.034.798-18, admitido(a) pelo Contrato nº 107.2022 de 26/07/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 26/07/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 01/08/2022.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 01 de Agosto 2022.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

---

**CONTRATADO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2317

02 de Agosto de 2022

PG. 7/7

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
022.2022**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO(A): MARTA DE SA ROSA LINO**, brasileiro(a), **GARI / MARGARIDA TEMPORARIO**, portador(a) do RG nº 7.392.921-0 – SSP PR e CPF nº 025.147.749-50, admitido(a) pelo Contrato nº 44.2022 de 02/03/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 26/07/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 01/08/2022.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 01 de Agosto 2022.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

---

**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 97oifO neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio